



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO Nº. 234

88.440

— IMBUIA —

SANTA CATARINA

L E I nº 79 ~~70~~ 78

Dispõe sobre a confecção, descrição e denominação, do Escudo e das Cores da Bandeira do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, e da outros providencias.

José Horácio Laurindo, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Camara Municipal de Imbuia, votou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a confeccionar a Bandeira do Município de Imbuia.

Artigo 2º - A confecção da Bandeira, do que trata o artigo anterior, será

§ 1º - obedecido ao seguinte critério:

§ 1º - As cores serão: VERDE AZUL e BRANCO, sendo que o verde e o azul constarão horizontalmente na Bandeira, estando o azul intercalado entre as faixas verde laterais.

§ 2º - O branco constará de um losongo, e este estará no centro da Bandeira.

§ 3º - O escudo encontra-se-á localizado no centro do losango.

Artigo 3º - O verde representa as nossas matas, o azul o horizonte e o branco a paz e a tranquilidade.

Artigo 4º - No Escudo o índio (Bugre), representa os primeiros homens que aqui habitavam; a ^{a árvore} enorme quantidade de Imbuia, existente nesta localidade; o pássaro, a abundancia da caça; os ramos de trigo, simbolizam a fertilidade do solo, e na orla inferior do Escudo esta em cor vermelha, temos impresso em letras brancas, Município de Imbuia, Santa Catarina, em amarelo, 10.09.1962, que expressão a data da emancipação política deste Município.

Artigo 5º - As cores oficiais do Município são: VERDE AZUL e BRANCO;

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente, e na falta deste fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial a a suplementar quando for necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 03 de outubro de 1972.

Registra-se e publica-se em data a acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
JOSE HORACIO LAURINDO
Prefeito Municipal